



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE LETRAS - IL
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS - LIP**

**CELPE-BRAS E A PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS SURDOS
BRASILEIROS NESTE EXAME**

Adriana Oliveira da Luz Portela¹

**Brasília - DF
1/2018**

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em Letras: Língua de Sinais Brasileira-Português como Segunda Língua (LSB-PSL). E-mail: aolportela@gmail.com

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE LETRAS - IL
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP**

**CELPE-BRAS E A PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS SURDOS
BRASILEIROS NESTE EXAME**

Adriana Oliveira da Luz Portela

Trabalho apresentado ao Curso de Licenciatura em Letras da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em Letras, habilitação em Língua Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Patrícia Tuxi dos Santos

Brasília – DF

1/2018

DEDICATÓRIA

Ao meu marido Samuel, grande companheiro,
que sempre me apoia, me incentiva e

Aos espondilíacos, pela luta diária por uma vida
menos dolorosa, pela superação e,
principalmente, contra o preconceito e a
discriminação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por nunca me abandonar e cuidar de mim, fechando e abrindo novas portas, colocando anjos maravilhosos em minha vida, por me proporcionar sabedoria e clareza nos meus atos, por me orientar nos meus estudos.

A minha família, pela compreensão dos “não posso, tenho de fazer meu TCC” e por cuidar uns dos outros.

A meu Moção Samuel, por cuidar de mim, pelas massagens, flores, cafezinhos. Por, mesmo após esses longos anos, estender-me o tapete vermelho e pelo brilhar dos olhos. Por me permitir amá-lo.

A minha querida Professora Orientadora Patrícia Tuxi, pelas orientações e incentivo a esta pesquisa.

A minha amiga Branquinha, pelos cuidados com minha saúde e colinho nos momentos de aflição. Sempre germinando nossa amizade.

A minha querida amiga Hosa, pelo carinho e pela tradução.

A todos, OBRIGADA!

RESUMO

Este estudo visa a mostrar como um sistema de avaliação, especificamente o Celpe-Bras, está se preparando para atender candidatos surdos que, nas últimas décadas, vêm se empoderando dos seus direitos, sejam estes no campo social, no mercado de trabalho ou no campo educacional. Na presente pesquisa, buscamos verificar a participação do sujeito surdo no Exame Celpe-Bras, a aplicabilidade desta prova para a comunidade surda e que tipo de acessibilidade está sendo ofertada a este público. Para isso, realizamos um levantamento histórico sobre o Celpe-Bras, bem como uma análise descritiva-comparativa do processo realizado pelo Celpe-Bras desde a publicação do edital até à aplicação da prova, para isso, a cada etapa apresentada, inserimos breves comentários sobre as adaptações realizadas. A partir do conceito de acessibilidade, mostramos que o sistema de avaliação, ou melhor, o Celpe-Bras, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão responsável por esta avaliação, demonstra ter certa preocupação em relação à acessibilidade destinada a pessoas com deficiência e empenho em se adequar a esse novo público, visto que o exame foi pensado para pessoas que possuem uma língua materna oral-auditiva. Ainda assim, esta instituição não está pronta para atender os surdos de forma adequada, pois, há muito o que se pensar e discutir sobre o modo pelo qual se deve oferecer de forma efetiva a acessibilidade a esse público.

Palavras-chave: Celpe-Bras. Surdos. Acessibilidade.

ABSTRACT

This study aims to show how an evaluation system, specifically Celpe-Bras, is preparing to meet deaf candidates needs. In the last decades, they have been empowering its rights, either in the social arena, the labor market, or in the educational field. In the present research, we sought to verify the deaf subject participation in the Celpe-Bras Exam. The applicability of this test to the deaf community and what kind of accessibility is being offered to this target public. Thus, we made a historical survey on Celpe-Bras, as well as a descriptive-comparative analysis of the process carried out by Celpe-Bras from the edictal publication until the test application, Thus, at each stage, we presented brief comments on the adjustments made. Based on the concept of accessibility, we show that the evaluation system, or better, Celpe-Bras, through the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (Inep), the body responsible for this evaluation, shows a certain concern regarding accessibility for individuals with disabilities and commitment to suit this new audience. Since the examination was intended for individuals who have an oral-auditory mother tongue. Furthermore, this institution is not ready to meet the deaf needs in an adequate way. Therefore, there is more to ponder about and discuss means of accessibility to these individuals in an effective manner.

Keywords: Celpe-Bras, deaf, Accessibility.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADEVA	Associação de Deficientes Visuais e Amigos
CadÚnico	Cadastro Único
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Celpe-Bras	Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DAI	Divisão de Assuntos Internacionais
DCE	Divisão de Temas Educacionais
DELE	Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira
DELF	Diploma de Estudos em Língua Francesa
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
EP	Elementos Provocadores
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
IES	Instituições de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
L2	Segunda Língua
Libras	Língua de Sinais Brasileira
MEC	Ministério da Educação
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MRE	Ministério das Relações Exteriores
QECR	Quadro Europeu Comum de Referência
PA	Posto Aplicador
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PEC-PG	Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
PL2	Português como Segunda Língua
SESu	Secretaria de Educação Superior

TOELF	<i>Test of English as a Foreign Language</i>
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFT	Universidade Feral do Tocantins
UnB	Universidade de Brasília
Unesp	Universidade Estadual Paulista
Unicamp	Universidade de Campinas
UTFPR	Universidade de Tecnológica Federal do Paraná

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Níveis de proficiência do Exame Celpe-Bras	13
Figura 2 - Capa dos livros O exame de proficiência Celpe-Bras em foco e Celpe-Bras sem segredos.....	15
Figura 3 - Edital do Enem	25
Figura 4 - Edital do Celpe-Bras.....	25
Figura 5 - Cartilha do Participante do Enem e Manual do Examinando Celpe-Bras.....	27
Figura 6 - Informações gerais aos candidatos do Celpe-Bras	30
Figura 7 - Parte escrita e oral da prova do Celpe-Bras.....	31
Figura 8 - Vídeo-base	31
Figura 9 - Tarefa 1	32
Figura 10 - Tela do áudio-base do Celpe-Bras	33
Figura 11 - Tarefa 2	33
Figura 12 - Texto-base da Tarefa 3	34
Figura 13 - Texto-base da Tarefa 4	35
Figura 14 - Interação face a face no Celpe-Bras	36
Figura 15 - Ficha de inscrição	36
Figura 16 - Elementos provocadores da segunda edição da prova de 2017	37

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 REFERENCIAL TEÓRICO	12
1.1 Certificação de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros - Celpe- Bras.....	12
1.2 Inep	16
1.3 Acervo Celpe-Bras.....	16
1.4 Acessibilidade	17
2 METODOLOGIA	18
3 CELPE-BRAS NO BRASIL	20
3.1 Celpe-Bras e os estrangeiros no Brasil	20
3.2 Celpe-Bras e Surdos brasileiros	22
4 CELPE-BRAS E ACESSIBILIDADE	24
4.1 Acessibilidade ao edital do Celpe-Bras	24
4.2 Acessibilidade do Manual do Examinando.....	26
4.3 Isenção da taxa de inscrição.....	28
4.4 Acessibilidade para efetuar as inscrições.....	28
4.5 Acessibilidade de acesso ao local (sala) de prova e durante a prova.....	29
4.6 Durante a prova.....	29
4.7 Acessibilidade da prova	30
4.8 Acessibilidade quanto aos critérios de correção do exame.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41
ANEXOS	43

INTRODUÇÃO

No Brasil, por meio do Censo da Educação Superior e da avaliação quadrienal realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é possível perceber que o número de alunos egressos da graduação e da pós-graduação vem crescendo consideravelmente – esse crescimento advém de alunos brasileiros e estrangeiros. Diante disso, instituições de ensino têm utilizado algumas estratégias para validar o conhecimento em língua portuguesa. Uma destas é o exame Celpe-Bras, que é uma certificação de língua portuguesa para estrangeiros e brasileiros que não possuem a língua portuguesa como primeira língua.

Dentre os brasileiros, existe um grupo, os surdos, que possui uma singularidade linguística, pois se comunicam mediante a Língua de Sinais Brasileira (Libras) – sistema linguístico de natureza visual-espacial –, diferentemente dos não surdos que possuem um sistema linguístico oral-auditivo.

Diante disso, sentimo-nos estimulados a realizar algumas reflexões sobre como o Celpe-Bras, um exame idealizado para um grupo que já possui uma língua natural de modalidade oral-auditiva – no caso, estrangeiros e brasileiros não surdos –, pode ser aplicado a surdos que, em sua maioria, têm o português escrito como sua segunda língua. Portanto, esta pesquisa pretende analisar como a prova Celpe-Bras, idealizada para estrangeiros e brasileiros ouvintes, é aplicada a candidatos surdos brasileiros.

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar o modo pelo qual este exame é aplicado, em outras palavras, se é ou não acessível ao candidato surdo, e como objetivos específicos analisar e identificar por meio de uma revisão bibliográfica o tema Celpe-Bras, sua aplicabilidade ao público-alvo especificado anteriormente e o tipo de acessibilidade que é oferecida aos candidatos surdos durante este processo de inscrição e realização do teste de proficiência.

Para um melhor esclarecimento, esta pesquisa foi dividida em três capítulos: no capítulo 1, faremos uma exposição alusiva ao levantamento bibliográfico sobre o tema Celpe-Bras; no capítulo 2, metodologia; capítulo 3, o contexto concernente ao Celpe-Bras e os surdos no Brasil; e, no capítulo 4, Celpe-Bras e a acessibilidade a esta prova.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros-Celpe-Bras

O exame Celpe-Bras é um certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Este teste é o único exame oficial direcionado para a verificação de habilidades em LP aceito no Brasil, conferido pelo Ministério da Educação (MEC), com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

De acordo com Schlatter (1994 apud BARRETO, 2016, p. 34), o exame de proficiência em língua portuguesa, de modo geral, começou a ser pensando a partir do tratado do Mercosul² em 1991, segundo a motivação de “formação de cidadãos favorável à integração, à capacitação de recursos humanos e harmonização dos sistemas educativos dos países membros”.

A trajetória do Celpe começa em 1993, a partir da necessidade, pelo Governo Federal, de um exame de proficiência de língua portuguesa padronizado para todo o Brasil, pois até aquele momento, cada universidade brasileira era responsável por criar sua própria avaliação a ser aplicada a candidatos estrangeiros. Dessa maneira, foi instituída a primeira comissão³ de especialistas na área para que fosse criado um exame padronizado de proficiência em língua portuguesa.

Em abril de 1994, o MEC compôs uma comissão permanente para concluir a elaboração do Celpe-Bras e demais trâmites para aplicação do exame. Em 1998, foi realizada pela primeira vez a prova em cinco postos no Brasil (UFRS, UnB, Unicamp, UFRJ, e UFPE)⁴ e três no exterior (Buenos Aires, Assunção e Montevideú), com a participação de 127 examinadores.

Desenvolvido e gerenciado, inicialmente, pela Divisão de Assuntos Internacionais (DAI) da Secretaria de Ensino Superior (SESu) do MEC, o exame Celpe-Bras sempre contou com a colaboração de uma Comissão Técnico-Científica composta por professores universitários especialistas nas áreas de português como Língua Adicional⁵ e de avaliação

² Mercosul – membros efetivos do Mercosul: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela (2012). Membros associados do Mercosul: Bolívia (1996), Chile (1996), Peru (2003), Colômbia (2004), Equador (2004), Guiana (2013) e Suriname (2013).

³ Portaria nº 101 de 7 de junho de 1993: Luiz Cassemiro dos Santos (SESu – MEC), Maurício de Pinho Gama (SESu – MEC), Raimundo Hélio Leite (SESu – MEC), Margarete Schlatter (UFRGS), José Carlos Paes de Almeida Filho (Unicamp) e Maria Jandyra Cunha (UnB).

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

⁵ Para efeitos desta monografia entendemos o termo Língua Adicional como segunda língua.

(SCHLATTER, 2014). A partir de 2009, em sua segunda edição, o Inep passou a ser o órgão responsável pela aplicação do exame.

À vista disso, Barreto (2016) discorre sobre o contexto de avaliação de língua estrangeira do Celpe-Bras ao descrever que este exame:

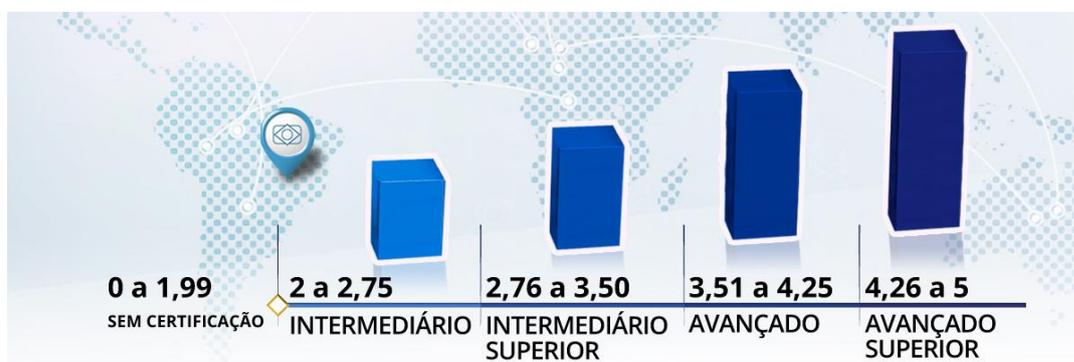
[...] representa o português da variante brasileira. Assim, para os falantes de outras línguas distintas do português que buscam se certificar na língua portuguesa são oferecidos os exames do Instituto Camões para o português de Portugal e o exame CELPE-BRAS para o português de Brasil (BARRETO, 2016, p. 35).

Esta certificação é internacionalmente reconhecida por empresas e instituições de ensino como comprovação de proficiência em língua portuguesa. É aplicada no Brasil e em outros países mediante postos aplicadores credenciados pelo Inep, com apoio técnico e logístico do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) a partir de 2015.

O exame é aplicado duas vezes ao ano, um no mês de abril e o outro em outubro. As inscrições são de caráter voluntário, podendo participar estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja o português, para maiores de 16 anos com escolaridade equivalente ao ensino fundamental completo brasileiro (MANUAL DO EXAMINANDO, 2015, p. 9).

O exame compreende duas etapas: escrita – coletiva, com duração de três horas – e oral – individual, com tempo de 20 minutos. Ambas são elaboradas por especialistas na área de português como língua estrangeira. Esta única prova certifica quatro níveis de proficiência: intermediário, intermediário superior, avançado e avançado superior.

Figura 1 – Níveis de proficiência do exame Celpe-Bras



Fonte: Inep/Celpe-Bras⁶ (2018).

⁶ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>, em 24/06/2018.

Para receber a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa, o candidato deverá, nas duas partes do exame, obter pelo menos o nível intermediário, do contrário, conforme ilustra a figura 1, não será certificado.

Ao contrário do que ocorre em outros testes de proficiência, tais como o TOELF, DELE, DELF⁷, o Celpe-Bras não utiliza o Quadro Europeu Comum de Referência (QECR)⁸ – estes testes avaliam as habilidades compreensão escrita, compreensão oral, produção escrita e produção separadamente, enquanto que o exame nacional avalia esses componentes de maneira integrada, da mesma forma como ocorreria em uma comunicação real.

Por ser de natureza comunicativa, segundo o Manual do Examinando (BRASIL, 2015, p. 8-9), a verificação de proficiência em LP do Brasil buscar avaliar a capacidade de uso desta língua independentemente das circunstâncias em que o candidato a aprendeu – seu com foco está direcionado às práticas de uso que possam ocorrer no dia-a-dia de um estrangeiro que pretende comunicar-se em português, portanto, é necessário que esta capacidade vá além de dominar as regras gramaticas.

Uma avaliação comunicativa, por sua vez, é aquela centrada no desenvolvimento de uma habilidade de expressão ou de uma competência de uso. Ela é o uso de um código em situações reais de comunicação, que requer muito mais do que a manipulação de formas e de regras linguísticas, mas o conhecimento também de regras de comunicação, de forma que sejam não apenas gramaticalmente corretas, mas socialmente adequadas. [...] As principais características desse exame são: ênfase na comunicação/interação; [...] conteúdos autênticos ou contextualizados (SCARAMUCCI, 1999, p. 108).

Ao longo dos 20 anos de atuação, o Celpe-Bras passou por algumas adequações para chegar ao modelo atual. Houve, por exemplo, uma inversão da ordem das tarefas de áudio e vídeo: nos primeiros anos, a tarefa de áudio era realizada antes da tarefa de vídeo; posteriormente, essa ordem foi alterada para melhor atender o candidato. Ademais, inicialmente, o tempo para a prova escrita era de 2h; nos testes recentes, esse tempo passou para 3h. Por fim, o exame certificava, a princípio, apenas dois níveis – intermediário e avançado –

⁷ *Test of English as a Foreign Language* (TOELF), Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e Diploma de Estudos em Língua Francesa (DELF).

⁸ O Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) fornece uma base de instruções para a elaboração de programas de línguas, linhas de orientação curriculares, exames, manuais, etc., na Europa. Descreve exaustivamente aquilo que os estudantes de uma língua têm de aprender para serem capazes de comunicar nessa língua e quais conhecimentos e capacidades têm de desenvolver para serem eficazes na sua atuação. A descrição abrange também o contexto cultural dessa mesma língua. O QECR define, ainda, os níveis de proficiência que permitem medir os progressos dos aprendizes em todas as etapas da aprendizagem e ao longo da vida (QECR, p. 19, 2001), disponibilizado em http://area.dge.mec.pt/gramatica/Quadro_Europeu_total.pdf.

contudo, a partir de 2002, passou a certificar quatro níveis, conforme modelo vigente já apresentado.

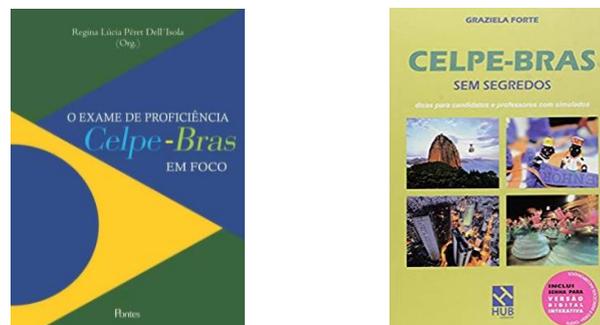
Vale ressaltar que, excepcionalmente no ano de 2018, o Celpe-Bras teve somente uma única aplicação e contou com 26 postos aplicadores no Brasil e 60 no exterior.

O exame para Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) terá uma aplicação em 2018. Estavam previstas duas edições, porém, após reuniões de ajustes do cronograma, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em conjunto com os ministérios da Educação (MEC) e das Relações Exteriores (MRE), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) definiram realizar uma única aplicação no segundo semestre deste ano (CELPE-BRAS, 2018).

As inscrições só podem ser realizadas via internet no Posto Aplicador (PA) de escolha do candidato para a realização das provas. É importante destacar que, após a efetivação da inscrição e do pagamento do boleto, o candidato precisará se dirigir ao PA para apresentar o comprovante de pagamento e receber informações referentes ao local e dia da prova oral. Na página oficial do Inep, encontram-se todas as informações relacionadas ao processo de inscrição, aos Postos Aplicadores com a respectiva capacidade de inscrição, ao manual do candidato, bem como à toda estrutura do exame.

Durante a pesquisa realizada, encontramos dois livros publicados sobre o Celpe-Bras, intitulados O EXAME DE PROFICIÊNCIA CELPE-BRAS EM FOCO, da autora Dell’Isola, Regina Lúcia Péret, editora Pontes (2014) e CELPE-BRAS SEM SEGREDOS, elaborado por Graziela Forte, editora HUB (2013), este último, especificamente voltado para a preparação do Celpe-Bras.

Figura 2 – Capa dos livros O exame de proficiência Celpe-Bras em foco e Celpe-Bras sem segredos



Fonte: Livraria Cultura⁹ (2018).

⁹ www.livrariacultura.com.br/busca?N=0&Ntt=celpe-bras, acesso em 24/06/2018.

Estes dois livros foram os únicos materiais encontramos que tratam diretamente do tema Celpe-Bras, no entanto, ao longo desses 20 anos, muitas pesquisas já foram realizadas sobre este teste de proficiência em temas de graduação, mestrado e doutorado e em pesquisas valiosas que mostram a importância deste exame no contexto sociopolítico, nas políticas públicas internacionais e como política linguística.

1.2 Inep

O Inep é uma pessoa jurídica vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criado pela lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Inicialmente denominado como Instituto Nacional de Pedagogia, a modificação ocorreu um ano depois com a publicação do Decreto-Lei nº 580, de 30 de julho de 1938, quando passou a ser o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Posteriormente, em 1972, depois de muitas reestruturações e modificações, foi transformado em órgão autônomo, passando a ser chamado de Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Atualmente, desde a publicação da Lei nº 9.448, de 30 de março de 1997, o Inep tornou-se uma autarquia federal, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do país, por meio de políticas educacionais.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Sua missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país (INEP¹⁰, 1997).

O Inep atua nas seguintes áreas: i) avaliações, exames e indicadores da educação básica; ii) avaliações, exames e indicadores da educação superior; iii) ações internacionais; iv) biblioteca e arquivo da educação; v) estatísticas educacionais e publicações. Dentre essas, a que nos interessa são as Ações Internacionais, pois, nessa área, encontra-se o departamento responsável pelo exame Celpe-Bras.

1.3 Acervo Celpe-Bras

O acervo, coordenado pela Professora Doutora Juliana Roquete Schoffen da UFRS, tem como finalidade manter um banco de dados sobre a história do Celpe-Bras desde a sua criação

¹⁰ <http://portal.inep.gov.br/história>, acesso em 19/05/2018.

e é desenvolvido por meio do projeto de pesquisa Resgatando a história do exame Celpe-Bras. Em outras palavras, “o projeto tem por objetivo suprir a carência de um banco de dados reunindo documentos públicos, provas aplicadas, estatísticas e estudos já realizados sobre o Exame” (<http://www.ufrgs.br/acervocelpebras>, acessado em 19/05/2018).

Nesse acervo, encontramos todos os dados referentes ao Exame Celpe-Bras, inclusive as pesquisas que envolvem o tema. Resumidamente, é um banco de dados valioso sobre o Celpe-Bras.

1.4 Acessibilidade

Quanto à legislação que discorre sobre este assunto, encontramos na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Deste modo, a acessibilidade é assim definida:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

A Lei nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei de Acessibilidade, define este termo como:

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

A Lei nº 13.136/2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de inclusão –, define acessibilidade como:

Art. 3º. Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social. (BRASIL, 2015).

O maior obstáculo encontrado pelos surdos usuários da Libras é a acessibilidade linguística, ou seja, devido a sua perda auditiva, o surdo não consegue se comunicar com os não surdos não usuários da Libras, além do fato de a maioria das informações só estarem disponibilizadas em língua portuguesa oral ou escrita. Dessa forma, o surdo que desconhece ou tem pouca competência linguística¹¹ na sua L2 não consegue decodificá-las corretamente e necessitará que essas informações sejam disponibilizadas em Libras, sua primeira língua, seja mediante a interação com o próprio interlocutor ou a sinalização do profissional tradutor intérprete, ambos com domínio da Libras. Podemos constatar isso em uma entrevista¹² realizada com uma professora surda de Libras, Renata Rezende, ao Portal Brasil – Cidadania e Justiça – Governo do Brasil.

A minha maior dificuldade em conviver com os ouvintes no âmbito da sociedade, é, por exemplo, um seminário, uma palestra, onde não tenha a presença de intérprete da língua de sinais, nós temos uma dificuldade de saber o que está sendo dito. Por exemplo, se na faculdade não tem intérprete, nós também temos essa dificuldade. Às vezes, as palavras do médico são muito técnicas, e isso fica muito confuso. Tenho de explicar para o médico que eu consigo ler, ele tem de escrever para mim. Ele pode passar um remédio que eu tenha algum tipo de alergia, eu tenho de ter bastante atenção. Uma atenção sempre redobrada quando eu vou ao hospital e principalmente nesse âmbito da saúde (PORTAL BRASIL, 2016).

Diante disso, a Lei nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05, que reconhecem a Libras como a língua oficial de expressão e comunicação da comunidade surda, são os instrumentos legais garantidores do direito dos surdos às informações em sua primeira língua – a Libras.

2 METODOLOGIA

Iniciamos o presente trabalho com uma pesquisa documental com o objetivo de averiguar a participação de candidatos surdos no exame Celpe-Bras. Em seguida, realizamos

¹¹ Para Travaglia (2004, p. 97), competência linguística é o termo que denomina a capacidade do usuário da língua de produzir e entender um número infinito de sequências linguísticas significativas, que são denominadas sentenças, frases ou enunciados, a partir de um número finito de regras e estruturas.

¹²Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/apesar-de-avancos-surdos-ainda-enfrentam-barreiras-de-acessibilidade>

um levantamento bibliográfico sobre o Celpe-Bras e, por fim, uma análise descritiva da prova aplicada no segundo semestre de 2017.

Para melhor consolidar o entendimento destes processos, encontramos em Severino (2007) a descrição segundo a qual informa que a pesquisa bibliográfica é aquela em que se verifica um:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 122).

Quanto à pesquisa documental, Fonseca (2002) menciona que:

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Assim sendo, iniciamos nossa pesquisa no site do Inep e no do Acervo Celpe-Bras. Após esta verificação, constatamos a inexistência de dados estatísticos sobre a participação de candidatos surdos no exame Celpe-Bras nestes ambientes virtuais até a data de conclusão deste TCC. Então, para obtê-los, realizamos uma visita à sede do Inep, localizada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 04, lote 327, Brasília – DF, onde nos foi informado que o departamento do Celpe-Bras não realiza atendimento ao público externo, ou seja, ao cidadão. Ademais, para termos acesso às informações que queríamos, deveríamos solicitá-las via sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), pelo endereço eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>.

A partir desta orientação, elaboramos algumas perguntas alusivas aos dados que desejávamos obter e enviamos por meio do e-SIC ao Inep, com objetivo de averiguar: i) se o Celpe-Bras já havia contado com a participação de surdos e a partir de qual momento (ano); ii) quais anos; quantos surdos inscritos; quantos realizaram a prova; iii) se houve alguma adaptação no processo e na prova para este público-alvo; iv) se seria possível ter acesso a dados pessoais, contato, destes participantes, bem como onde esses dados poderiam estar disponíveis.

Infelizmente, não obtivemos os dados quantitativos pois, segundo o Inep, tais informações colocariam em risco o sigilo ao anonimato dos participantes surdos, que são amparados pela Lei de Acesso à Informação – Lei n. 12.527/2011 –, conforme exposto a seguir:

No momento, o Inep tem trabalhado na classificação de dados como forma de se adequar à Lei de Acesso à Informação, em consonância com a premissa de preservação do anonimato dos participantes, uma vez que este órgão tem a custódia dos dados. Desse modo, durante a consultoria da empresa contratada, verificou-se que as informações sobre os participantes com deficiência devem ser restritas às pessoas e instituições diretamente ligadas à operacionalização do Exame, já que o número de participantes com deficiência é extremamente baixo, o que eleva sobremaneira o risco de identificação dos participantes a medida que mais informações são disponibilizadas. Diante do exposto, podemos apenas esclarecer que todos os Exames e Avaliações deste Instituto consideram as necessidades especiais na forma da Lei e não seria diferente com o Celpe-Bras (PROTOCOLO N° 3291313, finalizado em 10/05/2018 12:44:41).

Diante desta negativa, analisamos os editais do exame Celpe-Bras para procurarmos indícios da participação dos surdos neste teste de proficiência. Por fim, fizemos uma análise descritiva entre a prova aplicada aos candidatos não surdos e aos candidatos surdos. Para isso, recorreremos à prova do exame Celpe-Bras realizado no segundo semestre de 2017, a fim de considerar neste trabalho as questões mais recentes disponibilizadas na internet como base de nossa análise comparativa.

3 CELPE-BRAS NO BRASIL

3.1 Celpe-Bras e os estrangeiros no Brasil

Via de regra, pessoas estrangeiras chegam ao Brasil por conta de movimentos de imigração, a trabalho ou para intercâmbio estudantil, mas, para isso, uma das exigências – formais ou informais, a depender do propósito da viagem/estadia – é o conhecimento da língua portuguesa. É neste aspecto, então, que o Celpe-Bras entra como uma opção para comprovação de proficiência destes indivíduos em língua portuguesa.

Segundo o Manual do Examinando (2015), no Brasil, este exame é exigido por universidades para ingresso em graduação e pós-graduação, assim como para validação de

diploma¹³ de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país e também por algumas entidades de classe.

Art. 1º O requerimento de inscrição do médico estrangeiro deverá conter, além da documentação prevista no artigo 2º do Decreto nº 44.045/58, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (RESOLUÇÃO CFM nº 1.831/2008).

Podemos perceber na citação que, para se atuar como médico em território nacional, o estrangeiro, obrigatoriamente, tem de possuir proficiência em língua portuguesa, exigência do Conselho Federal de Medicina.

No Brasil, existem dois programas de estudantes que priorizam o exame Celpe-Bras como requisito para inscrição: o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), ambos de parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Ministério das Relações Exteriores (MRE), por intermédio da Divisão de Temas Educacionais (DCE), e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O PEC-G já existe há mais de meia década e auxilia estudantes de países em desenvolvimento, ofertando vagas em instituições de ensino superior brasileiras para incentivar os alunos desses países, através de acordo de cooperação educacional, a estudar a cultural ou o conhecimento científico-tecnológico do Brasil. Criado na década de 1964, seu objetivo principal é o de unificar as condições do intercâmbio estudantil e de garantir tratamento igualitário aos estudantes por parte das universidades. Atualmente, conta com 59 países participantes e é regido pelo Decreto Presidencial nº 7.948/13.

Art. 6º Poderão se inscrever no PEC-G os estudantes estrangeiros:
V – que apresentarem certificado de conclusão do ensino médio e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras (MANUAL DO ESTUDANTE-CONVÊNIO, 2013, p. 44).

O PEC-PG, criado oficialmente em 1981, oferece bolsas de estudo para cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil possui acordo de cooperação cultural e/ou

¹³ Informações sobre validação de diploma dos estrangeiros podem ser visualizadas no *site* <http://carolinabori.mec.gov.br>.

educacional, para formação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Atualmente, participam do PEC-PG 56 países.

Para que possam usufruir desses benefícios, a Constituição Federal de 1988 assegura aos estrangeiros todos os direitos reservados a brasileiros, de acordo com lei específica, à exceção dos direitos privativos a brasileiro nato.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

Art. 37. I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

Art. 207. § 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei (BRASIL, 1988).

Assim como na Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.445/2017 que regulamenta os direitos dos imigrantes apresenta os seguintes dizeres.

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: IX – igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares;

XI – acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;

Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados:

X – direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória (BRASIL, 2017).

Dessa forma, os estrangeiros, preenchendo os requisitos solicitados pelo governo federal, poderão usufruir de todos os direitos tal qual um brasileiro, inclusive o direito ao trabalho e à educação.

3.2 Celpe-Bras e Surdos brasileiros

Ao analisarmos os editais publicados nesses 20 anos, percebermos que, a partir do edital nº 1, de fevereiro de 2012, o Celpe-Bras passou a oferecer atendimento diferenciado a pessoas com necessidades especiais.

2.6 - O participante que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, em campo próprio do Sistema de Inscrição.

2.6.1 - A condição especial que motive a concessão de atendimento diferenciado, bem como os recursos necessários deverão ser informados juntamente com documentação comprobatória da condição especial ao Posto Aplicador quando da entrega da documentação de identificação prevista no item 2.1.3 deste edital (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, nº 39, seção 3, 2012, p. 43).

Outra informação que nos chamou à atenção foi o acréscimo do item 9.7, com referência à correção da prova de candidato surdo: “Os parâmetros de correção da produção dos participantes surdos ou com deficiência auditiva obedecerão à legislação em vigor” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, nº 137, seção 3, 2013, p. 67). Diante dessas informações, questionamos ao Inep, sobre a participação quantitativa de surdos no exame, no entanto, não obtivemos resposta favorável. Porém, mesmo esses dados estáticos, percebemos, pelas informações contidas no parecer técnico, a participação de candidatos surdos no teste de proficiência.

[...] a prova destina-se a estrangeiros e também a brasileiros cuja língua materna não seja o português. O direito dos surdos e deficientes auditivos procedentes de outros países – falantes da língua oral ou sinalizantes da língua de sinais de seu país de origem – está, portanto, contemplado pelo Artigo 4º dessa Portaria. Já a participação de cidadãos brasileiros surdos e deficientes auditivos encontra amparo na Lei Federal 10.436/2002 e no Decreto 5.626/2005 (PARECER TÉCNICO s/n, 2013).

Partindo desta constatação, questionamos o motivo pelo qual os surdos estão realizando esta prova, visto que, em nenhum momento, este exame é cobrado deles. Será que eles fazem por curiosidade? Por qual motivo? Para obter esta resposta, iríamos efetivar uma entrevista com surdos que realizaram a prova, porém, por não ter acesso aos dados destes candidatos, não foi possível identificá-los, tampouco convidá-los a contribuir para a presente pesquisa.

No entanto, podemos perceber que a comunidade surda anseia não só pelo direito de se expressar na sua primeira língua, a Libras, mas também por uma imersão no campo profissional, acadêmico. Dessa forma, participar de um exame como o Celpe-Bras pode ser uma porta de acesso a essas áreas, pois a sociedade, de modo geral, ainda desconhece a capacidade do surdo, que vai muito além da comunicação oral ou escrita.

A sociedade, as empresas e as próprias pessoas às vezes, mesmo que não intencionalmente são um pouco preconceituosas. Muitos acreditam que incluir pessoas deficientes principalmente no mercado de trabalho, pode vir a gerar muitos problemas, pois consideram este grupo de pessoas incapazes de trabalhar, desenvolver e pensar direito, portanto, passam a ser consideradas pessoas que não dão um bom rendimento e podem até causar prejuízos (OLIVEIRA, 2007, p. 201).

O trabalho tanto para o surdo como para qualquer pessoa, seja ela deficiente ou não, vem trazer o sentido de uma existência fundamental na composição de um mundo que só é melhor por que somos todos importantes uns para os outros, independente de nossa condição social ou física (PRINCISVAL, 2015).

Assim como qualquer outro cidadão não surdo, os surdos lutam por seu espaço, seja ela social, profissional ou acadêmico.

Durante as pesquisas sobre a aplicabilidade real do exame Celpe-Bras para a comunidade surda, foi possível perceber que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Programa de Pós-Graduação em Linguística, a Universidade de Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no Programa de Pós-Graduação em Inovações e Tecnológicas, e a Universidade Estadual Paulista (Unesp), no Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, já utilizam o Celpe-Bras como ferramenta de avaliação para o candidato surdo (Anexo 1 e 2).

4 CELPE-BRAS E ACESSIBILIDADE

Neste capítulo, apresentaremos uma análise sobre o processo de aplicação do exame Celpe-Bras, desde a publicação do edital até a aplicação da prova, com objetivo de verificar se há ou não acessibilidade ao candidato surdo. Para analisarmos a acessibilidade do Celpe-Bras, levamos em consideração que a leitura do edital, das informações quanto ao local de prova e da identificação da sala não fazem parte, em si, dos critérios de avaliação do exame, ou seja, ao candidato surdo não lhe é atribuída nenhuma pontuação em relação ao acesso a essas informações. Por fim, faremos uma análise descritiva da prova com as adaptações direcionadas para o surdo.

4.1 Acessibilidade ao edital do Celpe-Bras

O acesso ao edital é de suma importância para o processo de inscrição e demais etapas do exame Celpe-Bras. Mas, como esse acesso é garantido ao surdo brasileiro? O edital é publicado no Diário Oficial da União e os candidatos tem acesso a ele por meio da página oficial do Inep/Celpe-Bras. A título de exemplo, apresentamos na figura 3 ilustrações retirada do Enem e na figura 4, imagem retirada do Celpe-Bras.

Figura 3 – Edital do Enem



Fonte: Enem/Inep (2018).

Figura 4 – Edital do Celpe-Bras



Fonte: Celpe-Bras/Inep (2018)¹⁴.

¹⁴ <http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/celpe-bras/editais-e-portarias>, acesso em 21/06/2018.

Na primeira figura 3, podemos perceber que o Inep disponibilizou três versões do edital para o Enem, dentre elas o edital em Libras (seta indicando); já para na imagem alusiva ao Celpe-Bras, o Inep disponibiliza somente a versão em língua portuguesa, o que vai de encontro à Lei de Acessibilidade, à Lei da Libras, ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, pois todas garantem ao sujeito surdo acesso a quaisquer informações na sua primeira língua, que é a Libras.

Art. 26. [...] o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2004 (DECRETO nº 5.626, 2005).

Art. 3º. Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

Art. 9º. A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas;

V - acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis (LEI nº 13.146, 2013).

De acordo com a Lei de Inclusão e a Lei de Acessibilidade, podemos perceber que a não disponibilidade do edital em Libras pode ser uma barreira ao candidato surdo.

4.2 Acessibilidade do Manual do Examinando

O manual de inscrição disponível também na página do Inep, visa a apresentar as principais informações sobre o Celpe-Bras, tais como: o Celpe-Bras, a concepção teórica do Celpe-Bras, o público-alvo, a data inscrição e de aplicação do exame, as inscrições, o que é exigido no dia do exame, a estrutura do exame, os níveis de proficiência certificados, a parte escrita do Celpe-Bras, a parte oral do Celpe-Bras, como se preparar para o exame e os resultados (MANUAL DO EXAMINANDO, 2015).

Todas essas informações são de extrema importância para que o candidato compreenda as etapas do processo, no entanto, tais dados não estão disponíveis em Libras ao candidato surdo e o material escrito não oferece elementos visuais para auxiliar nesta compreensão, a exemplo

das constatações apresentadas na figura 5, ilustração retirada do Enem, e do manual¹⁵ do candidato do Celpe-Bras.

Figura 5 – Cartilha do Participante do Enem e Manual do Examinando do Celpe-Bras



Na primeira parte da figura 5 (partes A e B), o nosso objetivo é o de mostrar que o Inep disponibiliza duas versões da Cartilha do candidato ao Enem 2017 – uma em português e a outra Libras (seta indicadora) –, já na segunda imagem (parte C), o texto do Inep demonstra não ter uma versão em Libras, somente a versão em língua portuguesa. Além disso, não há nenhum elemento visual que sirva de recurso fundamental para auxiliar na compreensão do texto por parte dos surdos. Como afirmam Almeida et. al. (2007):

O elemento visual configura-se como um dos principais facilitadores do desenvolvimento da aprendizagem do Surdo. As estratégias metodológicas utilizadas na educação da criança Surda devem necessariamente privilegiar os recursos visuais como um meio facilitador do pensamento, da criatividade e da linguagem gestual, oral e escrita destas crianças (ALMEIDA et. al., 2007, p. 41).

As palavras de Almeida et. al. corresponde ao ensino e à aprendizagem do surdo, no entanto, se aplica ao contexto aqui mencionado, pois o surdo enxerga o mundo através dos

¹⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=gRXDiR-ohys&list=PLjz5Kd6rxbE6JSpksBnml5BQjgxCvWcs> (MANUAL DO CANDIDATO, p. 8, 2015).

olhos, portanto, o auxílio de elementos visuais pode auxiliá-lo na compreensão do enunciado, para tanto, é de suma importância a escolha correta desses elementos.

4.3 Isenção da taxa de inscrição

No Edital do Celpe-Bras, em nenhum momento há referência à isenção de pagamento da taxa de inscrição, sendo um direito garantido por lei a todos os brasileiros que não tenham condições de custar o pagamento, como destacado, a seguir, segundo a Lei Federal nº 12.799/13 e o Decreto nº 6.135/2007, respectivamente:

Art. 1^o - As instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção total e parcial do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos, de acordo com a carência socioeconômica dos candidatos.

Parágrafo único. Será assegurado isenção total do pagamento das taxas referidas no caput ao candidato que comprovar cumulativamente:

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada (BRASIL, 2013).

Art. 2^o - O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público.

Art. 4^o - Para fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

II - família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou

b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos (BRASIL, 2007).

A legislação brasileira garante a qualquer brasileiro o direito de solicitar isenção de inscrição de provas oficiais caso não tenha condições de custear o pagamento. Este benefício poderia ser estendido ao exame Celpe-Bras para surdos, assim como ocorre, por exemplo, com o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

4.4 Acessibilidade para efetuar as inscrições

O candidato surdo tem duas opções para realizar a inscrição no Celpe-Bras. Caso tenha acesso à internet, pode efetuá-la sozinho – neste caso, não há recurso visual ou em Libras que facilite a sua compreensão do conteúdo apresentado. Sem este recurso, o candidato poderá se dirigir ao posto aplicador (PA) de sua escolha para realizá-la (o PA deverá ser o mesmo que aplicará a prova). No entanto, não há nestes locais de atendimento tradutores/intérpretes de Libras que auxiliem o surdo caso possua alguma dúvida.

O ideal seria que as instruções estivessem disponibilizadas em Libras, como já ocorre no Enem, pois assim o surdo poderá recorrer ao vídeo para tirar eventuais dúvidas ou no PA para receber auxílio de um profissional especializado. As informações solicitadas no ato da inscrição é de extrema importância, pois os dados ali fornecidos serão, posteriormente, utilizados na prova para aplicar a parte oral pelo avaliador (Anexo 3).

4.5 Acessibilidade de acesso ao local (sala) de prova e durante a prova

Não há no Celpe-Bras profissional tradutor/intérprete para conduzir o surdo à sala onde será aplicada a prova. Sabendo que o Inep é o órgão responsável pelos dois processos de avaliação, Enem e Celpe-Bras, e que naquela avaliação já há atuação desse profissional especializado, seria importante assegurar a mesma disponibilidade no exame Celpe-Bras, pois é mediante a Libras que o surdo se expressa.

A voz dos surdos são as mãos e os corpos que pensam, sonham e expressam. As línguas de sinais envolvem movimentos que podem parecer sem sentido para muitos, mas que significam a possibilidade de organizar as ideias, estruturar o pensamento e manifestar o significado da vida para os surdos. Pensar sobre a surdez requer penetrar no mundo dos surdos e ouvir as mãos que, com alguns movimentos, nos dizem o que fazer para tornar possível o contato entre os mundos envolvidos, requer conhecer a língua de sinais (QUADROS, 1997, p. 119).

Dessa forma, cabe ao candidato surdo escolher em qual língua ele pretende ter acesso à informação da prova, por isso a importância deste profissional no local de aplicação do exame.

4.6 Durante a prova

Durante a aplicação da prova, o profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS)¹⁶, disponível para fazer a mediação entre o aplicador e examinando, seja para passar informações gerais comuns a todos os candidatos, seja para fazer a “voz” do candidato surdo,

¹⁶ De acordo com o Decreto nº 5.626/2005, os Tradutores e Intérpretes de Libras (TILS) são: i) profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior; ii) profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental; e iii) profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

caso necessite se comunicar com o aplicador. A título de exemplo, segue um trecho de informações que são repassadas a todos os candidatos e que não faz parte da avaliação.

Figura 6 – Informações gerais aos candidatos do Celpe-Bras

Antes de iniciar a distribuição dos Cadernos de Prova, o/a aplicador/a deverá ler o seguinte texto:

Sejam bem-vindos ao Exame Celpe-Bras! Recebam os cumprimentos do Ministério da Educação do Brasil e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Após o término da Prova Oral, não se esqueçam de responder e devolver o Questionário de Avaliação das Condições de Aplicação.

ATENÇÃO! Conforme previsto no Edital deste Exame, disponível no portal eletrônico do Inep, ressaltamos que:

- Não é permitida, durante a realização da Prova Escrita, a comunicação entre os/as examinandos/as nem a consulta a livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, tampouco o uso de telefone celular, *pager* ou qualquer outro equipamento eletrônico. Por favor, desliguem seus celulares neste momento.
- Não é permitido levantar-se durante a prova. Caso seja necessário, levante a mão para que o/a aplicador/a possa ir até você.
- Só será permitido sair da sala após 1 hora de prova.
- Apenas um/a examinando/a por vez poderá ir ao banheiro, acompanhado/a por um dos/as aplicadores/as. Em caso de necessidade, levante a mão e aguarde sentado/a até que um/a aplicador/a atenda o seu chamado.
- Ao término da Parte Escrita do Exame, tanto o Caderno de Questões quanto o Caderno de Respostas deverão ser devolvidos.

Fonte: Celpe-Bras (2015).

Essas informações destacadas na figura 6 são repassadas a todos os candidatos, no entanto, sem a presença dos TILS, essas informações podem não ser entendidas na íntegra, ora pelo fato de o surdo não escutar, ora pelo surdo oralizado não conseguir fazer a leitura labial. Conforme mencionado anteriormente, o Inep já disponibiliza este profissional, por exemplo, no Enem e poderia estender este serviço ao Celpe-Bras.

4.7 Acessibilidade da prova

Como já foi mencionando anteriormente, o exame é composto por duas etapas: parte escrita e parte oral. Na avaliação escrita – teste aplicado igualmente a todos os candidatos –, é avaliado o desempenho por meio de tarefas, isso significa que não há questões de múltipla escolha, pois o objetivo deste modelo de prova é compreender, selecionar as informações adequadas e, posteriormente, realizar uma produção textual. Portanto, a atribuição das notas é efetuada de forma integrada.

Figura 7 – Parte escrita e oral da prova do Celpe-Bras

Quadro 1 – Parte Escrita do Celpe-Bras			Quadro 2 – Parte Oral do Celpe-Bras			
Tarefa	Texto-base	Habilidades avaliadas	Etapa	Conteúdo da Interação	Habilidades avaliadas	Tempo
1	Vídeo	Compreensão oral e escrita e produção escrita	1	Conversa a partir de informações fornecidas pelo/a examinando/a no formulário de inscrição	Compreensão oral e produção oral	5 minutos
2	Áudio	Compreensão oral e escrita e produção escrita				
3	Texto escrito	Compreensão escrita e produção escrita	2	Conversa sobre tópicos de interesse geral abordados em 3 Elementos Provocadores	Compreensão oral e produção oral	15 minutos (5 minutos para cada Elemento Provocador)
4	Texto escrito	Compreensão escrita e produção escrita				

Fonte: Manual de Orientações para Coordenadores de Postos Aplicadores do Celpe-Bras (2015).

Segundo a equipe do Inep, não há em nenhum momento profissionais intérpretes atuando no Exame Celpe-Bras e as únicas adaptações que foram feitas ao candidato na prova são: i) a Tarefa 1 é realizada com pequenas adequações – legenda em vídeo e uma repetição adicional deste vídeo; ii) a Tarefa 2 é suprimida, pois se baseia em um áudio; iii) as Tarefas 3 e 4 são associadas a textos e, por isso, realizadas normalmente. A nota final da parte escrita resulta do trabalho apreciado nas tarefas realizadas (1, 3 e 4); a parte oral, por sua vez, só é realizada quando o participante opta por realizá-la – neste caso, quando o participante surdo é oralizado. Em síntese, o avaliador-interlocutor recebe orientações para melhor avaliar o participante, levando em conta sua surdez.

Diante disso, iremos realizar uma análise comparativa entre o modelo padrão e o adaptado aos surdos para mostrar as diferenças encontradas na prova do Celpe-Bras aplicada no segundo semestre de 2017, bem como verificar se há ou não acessibilidade neste exame.

ESTRUTURA – PARTE ESCRITA

Figura 8 –Vídeo-base



Parte A – vídeo sem legenda

Parte B – vídeo com legenda

Fonte: Inep/Celpe-Bras (2018).

As figuras em destaque mostram as adaptações realizadas para o candidato surdo. Na imagem 8 (parte A), o vídeo possui somente áudio, enquanto que na imagem 8 (parte B) o áudio foi transcrito em legenda¹⁷ para que o candidato surdo tivesse acesso às informações anunciadas no vídeo. Além disso, houve uma repetição adicional do vídeo, além das de costume, ou seja, quatro repetições da legenda.

Ademais, avaliamos mais aprofundadamente uma questão: somente o uso de legenda é suficiente para tornar acessível o vídeo ao candidato surdo? Nos indagamos a respeito disso porque o exame expõe muitas informações e alguns termos podem não fazer parte do universo linguístico do surdo, por serem próprios das línguas orais. À vista disso, vale refletir se, nessa tarefa, cabe o uso da Libras como já acontece com o Enem. Assim, com base no vídeo, o candidato realizará a tarefa 1.

Figura 9 –Tarefa 1

2017/2 Celpe Bras Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

Tarefa 1 | Funcionário da Prefeitura de Florianópolis-SC Página 2

Você vai assistir duas vezes ao vídeo, podendo fazer anotações enquanto assiste.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P9cjdG62ZE>

Você trabalha no setor de comunicação da prefeitura de Florianópolis e ficou responsável por escrever um texto para divulgar Florianópolis como uma cidade inteligente. A partir das informações do vídeo, escreva o texto, a ser publicado no site da prefeitura, explicando o que são cidades inteligentes, apresentando suas vantagens e destacando o que torna Florianópolis uma dessas cidades.

Anotações

Fonte: Inep/Celpe-Bras (2018).

Descrição da tarefa 1:

- Papel do candidato (enunciador): trabalha no setor de comunicação da Prefeitura de Florianópolis;
- Interlocutor: cidadão;
- Situação de enunciação: escrever um texto expositivo-argumentativo;
- Ações de escrita: apresentação, explicação.

¹⁷ Exemplo de legenda acrescentada por nós, pois não tivemos acesso ao vídeo original com legenda.

Nesta parte da tarefa 1, não houve adaptações ao candidato surdo, ou seja, caso ele consiga ler a legenda apresentada no vídeo, poderá produzir o texto igualmente aos demais candidatos – se o surdo em questão não tiver domínio do português como sua segunda língua ou como primeira língua, no caso de surdos oralizados, e não possuir nenhum *input* oral, essa tarefa será suprimida, ou seja, o surdo não precisará realizá-la.

Figura 10 – Tela do áudio-base do Celpe-Bras¹⁸



Fonte: Celpe-Bras (2018).

Enquanto o áudio é reproduzido, aparece a tela acima. Esse áudio, foi retirado da prova, pois não é acessível ao candidato surdo. Transcrição do áudio no Anexo 12.

Figura 11 – Tarefa 2



Fonte: Celpe-Bras (2018).

Descrição da tarefa 2:

- Papel do candidato (enunciador): Diretor da Associação de Deficientes Visuais e Amigos (ADEVA);
- Situação de enunciação: escrever um convite;
- Ações de escrita: apresentação da palestrante e trajetória;
- Interlocutor: associados da ADEVA.

¹⁸ Imagem adaptada à direita para ilustrar a retira da tarefa.

Segundo a figura 11, bem como a justificativa apresentada por nós anteriormente, o candidato surdo não realizará a tarefa 2.

Em suma, tanto para a tarefa 1 como para a tarefa 2, uma alternativa talvez seja fazer a transcrição do texto e permitir que o surdo tenha um determinado tempo para lê-lo e, posteriormente, recolhê-lo. Ou, refletir se o uso da Libras seria viável nessa tarefa, visto que, o surdo percebe o mundo através dos olhos e não da audição. Então, a partir de sua percepção produzir um texto em português escrito.

Figura 12 – Texto-base da Tarefa 3

2017/2 **Celpe Bras** Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros
Tarefa 3 | Serra da Capivara Página 6

Como voluntário do Parque Nacional da Serra da Capivara, você ficou responsável por escrever um texto de apresentação para uma campanha de arrecadação de fundos para essa instituição. Em seu texto, que estará disponível no site do Parque, apresente o histórico e os trabalhos ali desenvolvidos, mostrando a importância das doações para a manutenção desse patrimônio histórico mundial.

NIÈDE GUIDON: A SAGA DA SERRA DA CAPIVARA



Serra da Capivara, Piauí, nordeste brasileiro. Capital da pré-história do Brasil. Uma das zonas arqueológicas mais importantes do mundo. Em 1979, foi criada o Parque Nacional da Serra da Capivara, que possui mais de 1.000 sítios arqueológicos - com pinturas rupestres de até 15 mil anos, dos quais 170 são abertos à visitação pública. Único parque americano incluído no lista da UNESCO como patrimônio histórico mundial desde 1991.

O Parque Nacional da Serra da Capivara está prestes a fechar.

Mas vamos à serração histórica. Por que "Saga da Serra da Capivara"?

Tudo começou em 1933, quando o primeiro sítio arqueológico de Piauí foi descoberto, pelo paulista Niède Guidon (1933), formada em História Natural pela USP e com doutoramento em Arqueologia Pré-Histórica na Sorbonne, em Paris, tendo morado na França de 1964 a 1992, o governo brasileiro patrocinou suas primeiras pesquisas para pesquisas no local denominado São Raimundo Nonato, a região piauiense por onde ela conseguiu a descobrir a origem do homem americano, nesta região, Niède Guidon descobriu o esqueleto mais antigo do Brasil pertencente a uma mulher morta há 9.800 anos. Os achados arqueológicos no Parque Nacional da Serra da Capivara mudaram a história do homem no continente americano. Isso porque

a teoria conhecida até então apontava que os primeiros humanos chegaram ao continente por volta de 15 mil anos, vindo de Estreito de Bering. As pesquisas de Niède identificam a presença humana no local há 100 mil anos, o que muda a perspectiva da pré-história americana. Pela técnica do carbono 14, a pesquisa chegou à data de 58 mil anos. Abaixo desse período, os vestígios encontrados foram datados pelo técnico da termoluminescência, usando-se chegou à idade de 100 mil anos. A partir de 1971, as pesquisas de Dra. Niède no Serra da Capivara apresentaram evidências irrefutáveis de que os vestígios encontrados estavam ligados ao Homo sapiens.

Desde 1973, a professora Niède coordena pesquisas na Serra da Capivara. Em 1979, o governo brasileiro criou o Parque Nacional da Serra da Capivara, sem prever sua manutenção. Não havia funcionários, nenhuma estrutura para visitar e pesquisar. Para tentar conter o Parque, foi criada então a Fundação Museu do Homem Americano (Funhoem), inaugurada em 1986. Como não era especialidade de nenhum dos pesquisadores tomar conta de um parque, Niède entrou em contato com o IBR (Banco Interamericano de Desenvolvimento) que mandou técnicos fazerem um estudo para organizar o local e torná-lo autossuficiente. A ideia era que fosse um exemplo de como

a proteção da natureza e a cultura poderiam desenvolver uma região, que era ribeirinha.

Um imenso trabalho foi feito, com o financiamento do IBR, da Fozça e de instituições brasileiras, através da Lei Rousslet, como o Vale e a Petrópolis. Atualmente, o número de visitantes anual gira em torno de 25 mil, que poderia estar em 5 ou 6 milhões, caso já existisse o aeroporto de São Raimundo Nonato, planejado desde 1967.

Com a criação do Fundo de Compensação Ambiental em 2006, os recursos para a manutenção do Parque começaram a diminuir, até chegar à situação crítica atual de 270 funcionários, e ganhar desde hoje de 40... Os 400km de estradas para a visitação do Parque estão totalmente deterioradas, sem manutenção.

O Parque Nacional da Serra da Capivara não pode fechar. O Brasil não pode perder esse patrimônio histórico mundial. Não houve terremoto por aqui. Nem tsunami. Os serviços estão totalmente deteriorados, sem manutenção.

O Parque Nacional da Serra da Capivara não pode fechar. O Brasil não pode perder esse patrimônio histórico mundial. Não houve terremoto por aqui. Nem tsunami. Os serviços estão totalmente deteriorados, sem manutenção.

Alguns creem precisa ser feita. Pelo Brasil. Por nós, Brasileiros. Os ventiladores.

Disponível em: <http://www.celpebras.com.br/>. Acesso em: 12. nov. 2017. Adaptado.

Fonte: Celpe-Bras (2018).

Descrição da tarefa 3:

- Papel do candidato (enunciador): voluntário do Parque Nacional da Serra da Capivara;
- Situação de enunciação: escrever um texto expositivo-argumentativo;
- Ações de escrita: apresentação de campanha para arrecadação de fundos;
- Interlocutor: população em geral.

Figura 13 – Texto-base da Tarefa 4

2017/2 Celpe Bras Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros
Tarefa 4 | Alunos ricos deveriam pagar pela universidade pública? Página 8

Depois de ler o artigo intitulado "Alunos mais ricos deveriam pagar pela universidade pública?", você resolveu escrever uma carta para o painel de leitores da revista *Época* manifestando-se sobre a questão. Em sua carta, retorne a discussão do artigo e argumente a favor do seu ponto de vista, comparando a realidade brasileira com a do seu país.

ALUNOS MAIS RICOS DEVERIAM PAGAR PELA UNIVERSIDADE PÚBLICA?
Celebrar os alunos de famílias mais ricas ajudaria a criar mais vagas para os estudantes de famílias mais pobres?

Na educação brasileira, é bem conhecido como acadêmicos no início da vida dos estudantes: quem chegou em escola particular vai para a faculdade pública e quem chegou em escola pública vai para a faculdade privada. A razão para essas duas trajetórias é bem conhecida. Com uma educação básica diferenciada, os estudantes da rede pública dificilmente conseguiriam pagar pela taxa aberta de matrícula de universidades estatais. Essa diferença perpetua uma distinção histórica na trajetória da escola superior no país: em geral, quem tem maior acesso à oferta gratuita de quem pode pagar. Quem precisa do subsídio estatal do Estado não chega lá e tem de pagar a mensalidade de uma instituição privada. A diferença no nível de qualidade de ensino das universidades públicas e privadas faz com que a maioria dos alunos das famílias mais pobres ingresse num círculo vicioso — eles são sempre relegados ao ensino de menor qualidade e começam a vida adulta com menos dívidas e pior preparo.

Uma discussão que se amonta na política pública de ensino superior no Brasil é sobre de criação de um mecanismo de cobrança dos alunos de famílias mais ricas das universidades públicas. A gratuidade seria mantida para os mais pobres. Dada a precariedade, o ensino e o acesso à cobrança. O primeiro é que o aluno que termina a escola superior tende a obter ganho pessoal, na forma de maior renda, por ter concluído esse estágio dos estudos. Dada a natureza do benefício, seria possível criar uma ponte do custo de sua formação. A segunda razão é a possibilidade de criação de vagas para alunos mais pobres. A universidade pública enfrenta problemas financeiros crônicos, principalmente por causa da falta de pagamentos de professores e servidores. "Novos testes de riqueza seriam bem-vindos, principalmente para

um nível de crise como o atual", diz o economista Paulo Roberto Macedo, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Ter a gratuidade da universidade pública, no entanto, pode acarretar riscos. Um deles é econômico. A cobrança por alunos de baixa de ser uma fonte de receita para o governo simplesmente assim como pagamentos para outras partes do sistema e diminuir os seus investimentos. "Um nível de briga por recursos, esse é um risco real", diz Fabio Waltherberg, economista da Universidade Federal Fluminense. Do ponto de vista pedagógico, discute-se se a relação mensural de universidade com o aluno não traria prejuízos pedagógicos para a relação de professor e do aluno, para a pedagogia e para a qualidade da pesquisa. A qualidade mantém a sustentação de conservar uma certa sustentação que independe de quanto o aluno paga. Para o economista, "Criticamente de que se acredita, o ensino público gratuito não beneficia somente pessoas mais favorecidas", afirma Fabio. "Além disso, a sobrecarga atual já é curçada em grande parte por aqueles que de se beneficiam — alunos das classes mais altas, que pagam a maior parcela de impostos. Condição, sendo o melhor que o ensino público, como temos hoje, com uma redução, cobramos mais impostos do que tem mais benefícios. A gente paga muito imposto no Brasil sobre consumo e sobre a renda, mas as taxas mais elevadas e imposto ainda é muito baixo. A algarvia efetiva para quem está lá entre os 5% dos maiores rendimentos não chega aos 7%. É muito pouco. Aumentar os impostos dos mais ricos beneficiaria diversos setores sociais, a começar pela educação."

Imagem: Imagem: Imagem pública (2017). Disponível em: <https://www.celpebras.org.br/>. Acesso em 11 Jun. 2021.

Fonte: Celpe-Bras (2018).

Descrição da tarefa 4:

- Papel do candidato (enunciador): leitor;
- Situação de enunciação: escrever uma carta-argumentativa;
- Ações de escrita: Opinião quanto ao tema;
- Interlocutor: leitores da revista *Época*.

Não há nas tarefas 3 e 4 adaptações ao candidato surdo. Contudo, podemos perceber que o texto é extenso e não possui elementos visuais suficientes para auxiliar o surdo na compreensão do texto. É necessário pensar, portanto, no uso da Libras para interpretar o texto (não os comandos da questão) e no uso de dicionário pelo surdo, pois, sem isso, há um comprometimento de fato do objetivo do exame.

ESTRUTURA – PARTE ORAL

Esta etapa consiste em uma interação em português oral do Brasil face a face entre o examinando(a) e o avaliador(a)-interlocutor(a), acompanhado de um(a) avaliador(a)-observador(a), com duração de 20 minutos.

Figura 14 – Interação face a face no Celpe-Bras



Fonte: Celpe-Bras (2018).

PARTE 1

Figura 15 – Ficha de inscrição

BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais	
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira						A A ⁺ A ⁻
APLICAÇÃO						
Aplicação	2018					
Pais de realização da prova	----- ▾					
Departamento/Estado/Provincia de realização da prova	+ --- ▾					
Posto Aplicador:	+ --- ▾					
DADOS PESSOAIS						
Nome Completo:	+ _____					
Nome da Mãe:	+ _____					
Nacionalidade:	+ ----- ▾	Sexo:	+ ----- ▾	Data de nascimento:	+ _____	
Documento de identificação:	+ ----- ▾					
Número do documento:	+ _____					
Profissão:	+ _____	Grau de instrução:	+ ----- ▾			
Participa de algum programa de convênio:	Não ▾					

Fonte: Celpe-Bras (2018).

A primeira parte da interação, com duração de aproximadamente 5 minutos, consiste em uma conversa sobre interesses pessoais a partir de informações que o examinando forneceu em seu formulário de inscrição.

PARTE 2

A segunda parte da interação, com duração de aproximadamente 15 minutos, consiste em uma conversa a partir de três elementos provocadores (EP), pequenos textos com imagens e temas variados que circulam na imprensa brasileira (no total, são 20 EP, os quais devem ser utilizados três). A seguir, a título de exemplo, apresentamos três elementos provocadores.

Figura 16 – Elementos provocadores da segunda edição da prova de 2017



Fonte: Celpe-Bras (2018).

À vista disso, é importante pensar em outras formas de realizar esta interação, ou seja, pensar como de fato um sujeito surdo interage com a língua portuguesa, sua segunda língua, na modalidade escrita e em quais momentos os surdos utilizam a língua escrita de forma natural.

É interessante observar que os surdos usam a leitura e a escrita na interação como interlocutores de forma espontâneas quando telefonam (TDD e fax) e usam a internet [...]. Nesses casos, há uma espécie de ligação *on line*, pois a escrita é caracterizada pela ação, em que há uma interação similar à interação conversacional. Inclusive, nessas circunstâncias, os interlocutores comumente solicitam esclarecimento de dúvidas quando necessário (Quadros, 1997).

Segundo Gesueli (2015):

Na produção escrita, a imagem é garantia do significado a qual representa, muitas vezes, todo um enunciado. Na interação face a face observa-se, comumente, um discurso “quase procedural” como garantia da significação: o aluno surdo, acostumado aos constantes mal-entendidos na comunicação com ouvintes procura com insistência (utilizando-se de diferentes recursos) certificar-se da compreensão do enunciado, daí a relevância da interação.

Uma solução, talvez, seria realizar o diálogo através de perguntas por escrito em relação à imagem, perguntas instantâneas de acordo com as respostas, face a face. No entanto, o aplicador precisará ser um especialista¹⁹ em PL2, conhecedor da escrita como segunda língua do surdo, pois, muitas vezes, essa escrita é interpretada como erro. Além disso, seria necessário aumentar o tempo da prova, pois a comunicação escrita demora mais que o habitual e exige outras habilidades.

4.8 Acessibilidade quanto aos critérios de correção do exame

Segundo o Manual do Participante (2015), a grade de avaliação da parte escrita é composta por três eixos: i) no primeiro, chamado de Adequação Contextual, avalia-se a adaptação dos candidatos à situação de comunicação proposta na prova, bem como a construção do gênero discursivo; ii) no segundo, denominado Adequação Discursiva, avalia-se o texto tem consistência necessária para cumprir o propósito da tarefa em questão e se as informações estão em consonância com o gênero discursivo proposto pela tarefa; iii) no terceiro, denominado Adequação Linguística, tem por objetivo avaliar em que medida os itens lexicais e as estruturas gramaticais utilizados nos texto contribuem para o cumprimento do propósito da tarefa. Para isso, avalia-se a adequação ao gênero solicitado e a relação estabelecida entre os interlocutores na atividade.

A produção escrita do candidato, são avaliados os três eixos supracitados ao mesmo tempo, sendo a nota final atribuída ao texto, uma combinação do desempenho em todos os aspectos avaliados, ou seja, avalia-se a língua em uso.

¹⁹ Por ora, não nos aprofundaremos no perfil do aplicador.

De acordo com manual (2015), na parte oral, os aspectos avaliados durante a interação face a face são: compreensão da fala do entrevistado; competência para interagir em língua portuguesa; fluência; domínio de vocabulário, da estrutura e pronúncia da LP.

Diante do exposto, é questionável até que ponto a retirada de uma das tarefas da parte escrita e a retirada da parte oral da prova do candidato surdo atendeu ao propósito do exame Celpe-Bras. Ademais, até que ponto o fato de não haver outra forma ou recursos para promover o acesso às supressões da prova é uma barreira ao candidato surdo ou não – a interação face a face, por exemplo, deixa de avaliar a interação do candidato, mas deste não se deve exigir uma comunicação oral-auditiva, visto que não há como realizar essa interação.

Nos critérios a serem considerados na produção textual do surdo, é necessário que sejam compatíveis com o aprendizado do português como segunda língua. Não foi possível confirmar se as provas dos candidatos surdos foram corrigidas seguindo essa peculiaridade.

Na correção das provas escritas dos participantes surdos, com deficiência auditiva ou surdocegueira, são adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626/2005 (INEP, 2012).

A exemplo do Enem, no documento intitulado O Atendimento Diferenciado no Enem, no campo Correção das Redações, as provas já são corrigidas atendendo ao Decreto nº 5.626/2005, portanto o Inep, mesmo órgão responsável pela aplicação das duas avaliações, poderia, caso já não faça, estender esse direito aos surdos nas correções da prova do Celpe-Bras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como finalidade mostrar que, após anos de luta, os surdos vêm conquistando seus direitos e seu espaço junto à comunidade em geral. Para isso, têm recorrido não só aos meios legais, mas também às diferentes formas de avaliação para ingressar no ensino superior – uma delas é o Celpe-Bras. Portanto, esta pesquisa analisou como o exame em questão tem sido aplicado ao candidato surdo.

O objetivo maior foi mostrar como um exame de porte internacional tem garantido a acessibilidade aos candidatos surdos em todas as etapas do processo, isto é, desde a inscrição até a aplicação da prova. Verificamos, então, que o Celpe-Bras não apresenta de forma taxativa todas as formas de acessibilidade que o surdo necessita para ter os seus direitos atendidos em sua plenitude.

Esta pesquisa buscou mostrar que um exame de proficiência de língua portuguesa como o Celpe-Bras, criado e pensado para um público que se comunica oralmente, necessita de olhares mais centrados nas peculiaridades linguísticas dos surdos que têm procurado esse exame para avaliar seus conhecimentos em LP.

É notável que o Inep, órgão responsável pelo Celpe-Bras, tem se preocupado com a questão de acessibilidade aos surdos, no entanto, as adaptações que já foram realizadas para atender a este público não são suficientes para garantir uma efetiva acessibilidade. O direito à isenção da taxa de inscrição, por exemplo, já é garantido em contextos alheios ao Celpe-Bras, tais como: vestibular da Universidade de Brasília (UnB) e Programa de Pós-Graduação em Linguística da UnB e da Universidade Feral do Tocantins (UFT) – estes processos seletivos oferecem isenção total a candidatos surdos. Todas essas instituições proporcionam oportunidade de estudo no ensino superior, o que não é diferente do exame Celpe-Bras.

É preciso pensar na acessibilidade não como uma adaptação, mas sim como um processo capaz de criar condições específicas que atendam às necessidades das pessoas surdas, pois, ao pensarmos em adaptação, remetemo-nos a algo que já está pronto e que necessita de apenas um jeitinho.

É importante salientar que esta pesquisa mostrou aspectos pontuais relacionados à acessibilidade do exame Celpe-Bras. Mas, para o aperfeiçoamento de todo este processo, é fundamental que haja no ambiente institucional e científico pesquisas mais aprofundadas para que seja possível refletir ainda mais sobre o tema abordado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Laura Camila Braz de. **O efeito retroativo do Celpe-Bras no ensino de língua portuguesa para estrangeiros**. Anais do SIELP, Uberlândia, v. 2, n. 1, 2012.

BARRETO, Erika Maritza Maldonado. **Os deslocamentos do sujeito nas tarefas de escrita propostas nos exames DELE e CELPE-BRAS**. 167 f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2012.

BRASIL. **Apesar de avanços, surdos ainda enfrentam barreiras de acessibilidade**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/apesar-de-avancos-surdos-ainda-enfrentam-barreiras-de-acessibilidade>>. Acesso em: 19/06/2018.

_____. **Número de alunos em graduações públicas cresce 1,9% em 2016**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/editoria/educacao-e-ciencia/2017/08/numero-de-alunos-em-graduacoes-publicas-cresce-1-9-em-2016>>. Acesso em: 15/06/2018, 14:30h.

CELPE-BRAS, **Manual do examinando**, Brasília: MEC, 2015.

_____. **Acervo de provas e documentos públicos do Celpe-Bras**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/acervocelpebras>>. Acesso em: 19/05/2018.

_____. **Edital Celpe-Bras**. Disponível em: <<http://celpebras.inep.gov.br/celpebras>>. Acesso em: 11/05/2018.

DELL'ISOLA, Regina Lúcia Péret; SCAMARAMUCI, Matilde; SCHLATTER, Margarete;

JÚDICE, Norimar. **A avaliação de proficiência em português língua estrangeira: o Exame CELPE-Bras**. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, v.3, n .1, 153-184, 2003.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **PORTARIA Nº 1.350, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/celpebras/2010/portaria_n1350_25112010_celpeBras_transferencia_de_responsabilidade_MEC-INEP.pdf>. Acesso em: 20/05/2018.

FUNDAÇÃO CAPES. **Avaliação da CAPES aponta crescimento da pós-graduação brasileira.** Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8558-avaliacao-da-capes-aponta-crescimento-da-pos-graduacao-brasileira>>. Acesso em: 13/06/2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Celpe-Bras terá uma aplicação em 2018.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/celpe-bras-tera- apenas-uma-aplicacao-em-2018/21206>. Acesso em: 15/06/2018.

LODI e ORG. **Leitura e escrita no contexto da diversidade.** Porto Alegre: Mediação, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Manual de Orientações para os Coordenador de Posto de Aplicadores do Celpe-Bras.** Brasília: MEC, 2015.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Histórico do PEC-PG.** Disponível em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PG/historico.html>>. Acesso em: 22/06/2015.

_____. **Histórico do Programa:** introdução. Disponível em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico/introducao.php>>. Acesso em: 22/06/2018.

_____. **Programa de Estudantes Convênio de Graduação.** Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/docs/Manual_do_Estudante-Convenio_PT.pdf>. Acesso em: 22/06/2019.

MUNDO EDUCAÇÃO. **Países membros do Mercosul.** Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/paisesmembros-mercosul.htm>>. Acesso em: 27/06/2018.

QUADROS. **Educação se surdos:** a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

ANEXOS

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013



pós-graduação em linguística

Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, CPGLg, sl. 201, Trindade
CEP 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (048)3721-9581 - Fax: (048)3721-6604

E-mail: pgl@cce.ufsc.br
<http://www.pos.ufsc.br/linguistica>

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exames de proficiência em línguas estrangeiras.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC, Prof. Dr. Heronides Maurílio de Melo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Normativa nº. 5/CUN/2010 e o Regimento do Programa de Pós-graduação em Linguística da UFSC (PPGLg), resolve:

DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

Art. 1º. Para o curso de Mestrado, será exigida a comprovação de proficiência em uma língua estrangeira e, para o curso de Doutorado, a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo tal comprovação ocorrer no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico.

I – A língua estrangeira para o Mestrado deverá ser inglês, francês, espanhol, alemão ou

II – A língua inglesa é obrigatória para o Doutorado.

III – A segunda língua obrigatória para o Doutorado poderá ser francês, espanhol, alemão ou italiano.

§ 1º. O aluno que não comprovar proficiência em língua estrangeira ao longo do primeiro ano do curso será desligado do Programa. Para os alunos ingressantes no primeiro semestre a data limite é 28 de fevereiro; para ingressantes no segundo semestre a data limite é 31 de julho.

§ 2º. A proficiência em língua estrangeira não gera direito a créditos no Programa.

§ 3º. Os alunos estrangeiros, além das línguas prescritas nos Incisos I, II e III, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

Art 2º. Os alunos estrangeiros com graduação ou pós-graduação realizada em uma das línguas citadas no art. 1º serão dispensados do exame de proficiência nessa língua.

Art. 3º. Os alunos estrangeiros com graduação ou pós-graduação realizada em língua portuguesa serão dispensados do exame de proficiência em língua portuguesa.

Art. 4º. Os alunos com graduação em uma das línguas estrangeiras exigidas nesta Resolução serão dispensados do exame de proficiência referente à língua de sua formação.

Art. 5º. Para os candidatos surdos, o português enquadra-se nas exigências de comprovação de proficiência em língua estrangeira, o que pode se dar no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico.

§ 1º. Para o Mestrado, os candidatos surdos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

§ 2º. Para o Doutorado, os candidatos surdos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa e em língua inglesa.

Art. 6º. Serão aceitos os certificados dos seguintes exames de proficiência:

a) língua inglesa: TOEFL (mínimo de 213 pontos) ou IELTS (mínimo de 6 pontos); University of Oxford- Esol)

b) língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);

c) língua alemã: certificado GIII ou MIII do Instituto Goethe;

d) língua espanhola: DELE (nível básico) do Instituto Cervantes;

e) língua italiana: CELI II ou CILS A2, do Instituto Italiano de Cultura;

f) língua portuguesa: Celpe-Bras (nível intermediário superior);

g) certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (certificados com validade de dois anos);

Parágrafo Único. Para os candidatos surdos aprovados no exame de seleção, serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua portuguesa os certificados emitidos pelos Celpe-Bras (nível intermediário superior) ou pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (validade de dois anos, no caso deste último exame).

Art. 7º. Casos omissos desta Resolução serão avaliados pela Comissão de Proficiência da Pós-Graduação em Linguística da UFSC.

Prof. Dr. Heronides M. de Melo Moura

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística

ANEXO 2 – INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 03/16 - PPGIT

	<p>Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Campo Mourão Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas</p>
---	--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/16 – PPGIT

Estabelece os critérios para proficiência na língua inglesa.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, após consultar o Colegiado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 52 do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), resolve:

DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

Art. 1º. Será exigida a comprovação de proficiência na língua inglesa, podendo tal comprovação ocorrer no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico.

§1º. A proficiência em língua estrangeira não gera direito a créditos no Programa.

Art 2º. Os alunos estrangeiros, oriundos de países de língua inglesa, ou aqueles com graduação ou pós-graduação realizada em língua inglesa serão dispensados do exame de proficiência nessa língua.

Art. 3º. Os alunos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

Art. 4º. Os alunos que concluíram a graduação ou o mestrado em países cuja língua seja uma das exigidas nesta Resolução serão dispensados do exame de proficiência.

Art. 5. Os alunos estrangeiros que participam de Convênios de Dupla Diplomação, Cotutela e outros estão dispensados do exame de proficiência.

Art. 6º. Para os candidatos surdos, o português enquadra-se nas exigências de comprovação de proficiência em língua estrangeira, o que pode se dar no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico.

§1º. Para o Mestrado, os candidatos surdos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

§2º. Para o Doutorado, os candidatos surdos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa e em língua inglesa.

Art. 8º. Serão aceitos os certificados dos seguintes exames de proficiência em inglês:

a. TEAP (Test of English for Academic Purposes) Pontuação mínima: 7,0 (sete).

Validade: exame feito nos últimos 3 anos

b. IELTS (International English Language Testing System) Pontuação: mínima de 5,5 (cinco e meio). Validade: exame feito nos últimos 2 anos

c. TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language) Pontuação mínima: acima de 85 pontos.

Validade: exame feito nos últimos 2 anos

d. TOEFL ITP (Institutional Testing Program). Pontuação mínima 550. Validade: exame feito nos últimos 2 anos

e. Cambridge FCE – First Certificate in English Pontuação mínima: A ou B.

f. Cambridge CAE- Certificate in Advanced English Pontuação mínima: A, B ou C.

g. Cambridge CPE – Certificate in Proficiency in English Pontuação mínima: A, B ou C.

h. Cambridge Esol Skills for Life Pontuação: Pass.

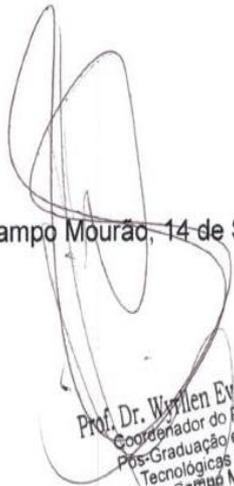
- i. Michigan ECCE ou ECPE exam Pontuação mínima: Pass.
- j. University of Oxford- Esol;
- k) certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos por universidades ou institutos que oferecem testes de proficiência (certificados com validade de dois anos);

Parágrafo Único. Para os candidatos surdos aprovados no exame de seleção, serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua portuguesa os certificados emitidos pelos Celpe-Bras (nível intermediário superior) ou certificados emitidos por Universidades que realizem testes de proficiência em língua portuguesa (validade de dois anos, no caso deste último exame).

Art. 9º. Casos omissos desta Resolução serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de Setembro de 2016.


Prof. Dr. Wyrllen Everson de Souza
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Inovações
Tecnológicas (PPGIT)
Câmpus Campo Mourão - UTFPR

Prof. Dr. Wyrllen Everson de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus de campo Mourão

ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO

 BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais	
 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira						A A A
						

APLICAÇÃO

Aplicação:

Pais de realização da prova:

Departamento/Estado/Provincia de realização da prova:

Posto Aplicador:

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Nome da Mãe:

Nacionalidade: Sexo: Data de nascimento:

Documento de identificação:

Número do documento:

Profissão: Grau de instrução:

Participa de algum programa de convênio:

Estou ciente de que as informações prestadas no ato da inscrição estarão em minha certidão eletrônica e não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição. Verifique com atenção se seus dados pessoais estão corretos.

ENDEREÇO

Cidade: Estado/Provincia:

Pais: Código Postal(CEP):

Endereço:

Complemento:

CONTATO 1

Código do país (DDI): Código de área (DDD): Telefone de contato:

Email:

Repita seu email:

CONTATO 2

Código do país (DDI): Código de área (DDD): Telefone de contato:

SENHA DE ACESSO

Informe uma senha para acesso ao sistema Celpo-Bras:

Senha (mínimo de 6 máximo de 15 caracteres): Repita sua senha:

[Voltar](#) [Próximo](#)

ANEXO 6 – PARTE ESCRITA: TAREFA 3



Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

Tarefa 3 | Serra da Capivara

Página 6

Como voluntário do Parque Nacional da Serra da Capivara, você ficou responsável por escrever um texto de apresentação para uma campanha de arrecadação de fundos para essa instituição. Em seu texto, que estará disponível no site do Parque, apresente o histórico e os trabalhos ali desenvolvidos, mostrando a importância das doações para a manutenção desse patrimônio histórico mundial.

NIÈDE GUIDON: A SAGA DA SERRA DA CAPIVARA



Serra da Capivara. Piauí, nordeste brasileiro. Capital da pré-história do Brasil. Uma das zonas arqueológicas mais importantes do mundo. Em 1979, foi criada o Parque Nacional da Serra da Capivara, que possui mais de 1.000 sítios arqueológicos com pinturas rupestres de até 15 mil anos, dos quais 170 são abertos à visitação pública. Único parque americano incluído na lista da UNESCO como patrimônio histórico mundial, desde 1991.

O Parque Nacional da Serra da Capivara está prestes a fechar.

Mas vamos à narração histórica. Por que “Saga da Serra da Capivara”?

Tudo começou em 1970, quando o primeiro sítio arqueológico do Piauí foi descoberto pela paulista Niède Guidon (1933), formada em História Natural pela USP e com doutoramento em Arqueologia Pré-Histórica na Sorbonne, em Paris. Tendo morado na França de 1964 a 1992, o governo francês patrocinou suas primeiras escavações para pesquisas no local denominado São Raimundo Nonato, a região piauiense por onde ela começou a desbravar a origem do homem americano. Nesta região, Niède Guidon descobriu o esqueleto de um antigo do Brasil pertencente a uma mulher morta há 9.800 anos. Os achados arqueológicos no Parque Nacional da Serra da Capivara mudam a história do homem no continente americano. Isso porque

a teoria conhecida até então apontava que os primeiros humanos chegaram ao continente por volta de 15 mil anos, vindos do Estreito de Bering. As pesquisas de Niède identificam a presença humana no local há 100 mil anos, o que muda a perspectiva da pré-história americana. Pela técnica do carbono 14, a pesquisa chegou à data de 58 mil anos. Abaixo desse período, os vestígios encontrados foram datados pela técnica da termoluminescência, quando se chegou à idade de 100 mil anos. A partir de 1991, as pesquisas de Dra. Niède na Serra da Capivara apresentam evidências irrefutáveis de que os vestígios encontrados estavam ligados ao Homo sapiens.

Desde 1973, a professora Niède coordena pesquisas na Serra da Capivara. Em 1979, o governo brasileiro criou o Parque Nacional da Serra da Capivara, sem prever sua manutenção. Não havia funcionários, nenhuma estrutura para viabilizar o seu funcionamento. Para tentar conter o Parque, foi criado então a Fundação Museu do Homem Americano (Fundam), inaugurada em 1985. Como não era especialidade de nenhum dos pesquisadores tomar conta de um parque, Niède entrou em contato com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) que mandou técnicos fazerem um estudo para organizar o local e torná-lo autossuficiente. A ideia era que fosse um exemplo de como

a proteção da natureza e a cultura poderiam desenvolver uma região, que era miserável.

Um imenso trabalho foi feito, com o financiamento do BID, da França e de instituições brasileiras, através de Lei Rouanet, como a Vale e a Petrolbras. Atualmente, o número de visitantes anual gira em torno de 25 mil, que poderia estar em 5 ou 6 milhões, caso já existisse o aeroporto de São Raimundo Nonato, planejado desde 1967.

Com a criação do Fundo de Compensação Ambiental em 2006, os recursos para a manutenção do Parque começaram a diminuir, até chegar à situação crítica atual de 770 funcionários, o parque dispõe hoje de 40. Os 400km de estradas para a visitação do Parque estão totalmente esburacadas, sem manutenção.

O Parque Nacional da Serra da Capivara não pode fechar. O Brasil não pode perder esse patrimônio histórico mundial. Não houve terremoto por aqui. Nem tsunami. Ou será que está havendo alguma coisa mais devastadora do que terremotos e tsunamis? Por que essas imensas riquezas estão sendo desvalorizadas? Para quê?

Alguma coisa precisa ser feita. Pelo Brasil. Por nós, brasileiros. Os verdadeiros.

Disponível em: <http://arquivos.com.br/revista/12/01/2010/04/pa0601>

ANEXO 7 – PARTE ESCRITA – TAREFA 4



Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

Tarefa 4 | Alunos ricos deveriam pagar pela universidade pública?

Página 8

Depois de ler o artigo intitulado "Alunos mais ricos deveriam pagar pela universidade pública?", você resolveu escrever uma carta para o painel de leitores da revista Época manifestando-se sobre a questão. Em sua carta, retome a discussão do artigo e argumente a favor do seu ponto de vista, comparando a realidade brasileira com a do seu país.

ALUNOS MAIS RICOS DEVERIAM PAGAR PELA UNIVERSIDADE PÚBLICA?

Cobrar dos alunos de famílias mais ricas ajudaria a criar mais vagas para os estudantes de famílias mais pobres?



Na educação brasileira, é bem conhecido uma associação no início da vida dos estudantes: quem conseguiu em escola particular vai para a faculdade pública e quem entrou em escola pública vai para a faculdade privada. A razão para essas duas trajetórias é bem conhecida. Com uma educação básica deficiente, os estudantes da rede pública dificilmente conseguem passar pelo furo apertado do vestibular de universidades estatais. Essa dinâmica perpetua uma distorção histórica na trajetória da ensino superior no país: em geral, quem tem maior acesso à oferta gratuita quem pode pagar. Quem precisa do subsídio estatal da Estado não chega lá e tem de pagar a mensalidade de uma instituição privada. A diferença no nível de qualidade entre as universidades públicas e privado faz com que a maioria dos alunos das famílias mais pobres ingresse num círculo vicioso — eles são sempre relegados ao ensino de pior qualidade e conseguem a vida adulta com mais dívidas e pior preparo.

Uma discussão que se amestura política pública de ensino superior no Brasil trata do crível de um mecanismo de cobrança dos alunos de famílias mais ricas das universidades públicas. A gratuidade seria mantida para os mais pobres. Das pressupostas principais embasas a cobrança. O primeiro é que o aluno que termina o ensino superior tende a obter ganho pessoal, na forma de maior renda, por ter concluído esse etapa dos estudos. Dada a tamanho da benefício, seria justo ele arcar com parte do custo de sua formação. A segunda razão é a possibilidade de ampliação de vagas para os mais vulneráveis. A universidade pública enfrenta problemas financeiros crônicos, principalmente por causa da falta de pagamentos de professores e servidores. "Novas fontes de receita seriam bem-vindas, principalmente num

contexto de crise como o atual", diz o economista Paulo Helyer Bastianetta, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Teria a gratuidade da universidade pública, no entanto, pode acarretar riscos. Um deles é econômico. A cobrança dos alunos deixaria de ser uma fonte de receita para se o governo simplesmente usasse esses pagamentos para cobrir gastos já existentes e diminuir seu investimento. "Não temo de briga por recursos, esse é um risco real", diz Fábio Welzenberg, economista da Universidade Federal Fluminense. Do ponto de vista pedagógico, discute-se se a relação mercantil da universidade com o aluno não traria prejuízos pedagógicos para a relação de professor e do aluno, para a pedagogia e para a qualidade da pesquisa. A qualidade mantém a vontade de conservar uma certa autonomia que independe do quanto a pessoa pagar. Para o economista, "Certamente as que se acredita, o ensino público gratuito não beneficia somente pessoas mais favorecidas", afirma Fábio. "Além disso, o sistema atual já é custado em grande parte por ações que dele se beneficiam — alunos das classes mais altas, que pagam e maior volume de impostos. Concluído, ainda acredito que o melhor é manter a gratuidade do ensino público, como temos hoje, com uma mudança calamos mais impostos de quem tem mais dinheiro. A gente paga muito imposto no Brasil sobre consumo e sobre a renda, mas as taxas mais elevadas o imposto ainda é muito baixo. A alíquota efetiva para quem está lá entre os 5% dos maiores rendimentos não chega aos 7%. É muito pouco. Aumentar os impostos dos mais ricos beneficiaria diversas vitórias sociais, a começar pela educação."

ANEXO 8 – ELEMENTOS PROVOCADOR 1

2017/2 **Celpe** Bras

Interação Face a Face

Elemento Provocador 9

INEP

Seu exemplo me inspira



TEM HORAS EM QUE A GENTE VÊ ALGUÉM FAZENDO ALGO E PENSA: “É ISSO!”.
 SE TEMOS A SORTE DE NOS RELACIONAR COM PESSOAS ASSIM, GANHAMOS
 CONFIANÇA, VONTADE DE SER MELHORES, DISPOSIÇÃO PARA CONSTRUIR
 AQUILO EM QUE ACREDITAMOS.

📄 RAFAELA CARVALHO ✉ PAOLA SALIBY

Revista **Todos**, ago./set. 2016 (adaptado).

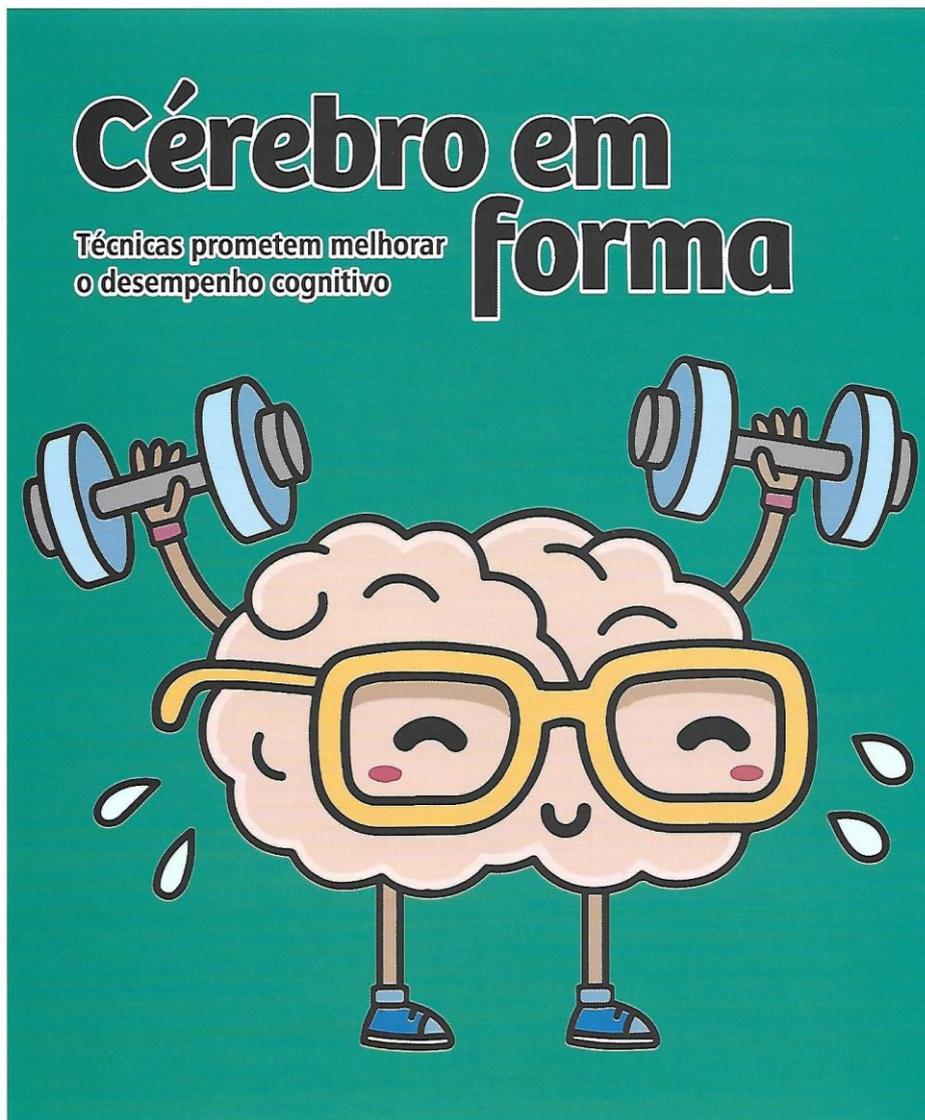
ANEXO 9 – ELEMANTO PROVOCADOR 2

2017/2 **Celpe** Bras Interação Face a Face

Elemento Provocador 6

INEP

Cérebro em forma



**Cérebro em
forma**

Técnicas prometem melhorar
o desempenho cognitivo

Revista Segredos da Mente. São Paulo: Alto Astral. Ano 2, n. 6 – 2016 (adaptado).

ANEXO 10 – ELEMENTO PROVOCADOR 3

2017/2 **Celpe** Bras

Interação Face a Face

Elemento Provocador 10

INEP

A vida sem carro



A família Lourenço, de Brasília, na bicicleta de quatro lugares em que os pais levam os filhos à escola.

A vida sem carro

As alegrias – e as aventuras – de quem escolheu viver sem automóvel nas grandes metrópoles brasileiras.

Revista **EPOCA**, jan. 2013 (adaptado).

ANEXO 11 – TRANSCRIÇÃO DO VÍDEO: FLORIANÓPOLIS

Repórter: Florianópolis é a sétima cidade inteligente do Brasil, mas o que faz dela uma cidade inteligente? Ou melhor, o que é uma cidade inteligente? Grupos da universidade partem desse conceito para pensar em uma cidade que une inovação, tecnologia e criatividade. Cidades inteligentes são aquelas que usam a tecnologia para monitorar e integrar a infraestrutura do espaço, tornando o planejamento e o desenvolvimento urbano mais conectado e eficiente. Isso inclui áreas da administração, educação, assistência à saúde, segurança pública, edifícios e transporte, sempre buscando melhorar a qualidade de vida dos moradores e as condições de sustentabilidade.

Ágatha Depiné: Não só a tecnologia, ela é muito importante, ela não vai ser importante só na gestão, ela também vai ser uma facilitadora para que as pessoas consigam se informar sobre essa cidade, sobre o que tá acontecendo, como elas podem contribuir e também para dizer aquilo que elas acham que é importante e aquilo que elas gostariam que acontecesse ou de que forma elas gostariam que acontecesse.

Repórter: As cidades consideradas mais inteligentes em 2016 foram: São Paulo, em primeiro lugar; Rio de Janeiro, em segundo; Curitiba, em terceiro; Brasília, em quarto lugar e Belo Horizonte, em quinto. O grupo de pesquisa Via Estação Conhecimento, vinculado à universidade, desenvolve trabalhos nas áreas de empreendedorismo e habitat de inovação com o seguinte propósito:

Clarissa Stefani: Transformar o conhecimento que é desenvolvido dentro da academia e tudo que feito em âmbito universitário para a sociedade, para que esses atores, que de alguma forma estão conectados com um grupo, consigam entender o que a gente faz e que isso gere uma agregação de valor maior, tanto para o governo quanto para outras universidades e como para as empresas e a própria sociedade.

Repórter: Um exemplo, é o aplicativo PM/SC MOBAIO, utilizado pela Polícia Militar de Santa Catarina. A ferramenta gerencia, em tempo real, todas as atividades operacionais, agilizando desde o recebimento das ocorrências até o término das operações.

Tenente-Coronel Tasca: O aplicativo permite que ele faça seu relatório, que ele registre aquele atendimento. O que, antes, era feito efetivamente em formulários de papel – era até onze formulários que poderiam ser utilizados para esse registro de ocorrência – e, agora, tudo isso é feito no tablet.

Ágatha Depiné: Então, é claro que cidade é forte em inovação tecnológica. Agora, o desafio é como trazer isso também para a inovação social.

ANEXO 12 – TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO RADIO BANDEIRANTES: MULHER DE LUZ

Leila: Eu acordo bem cedo, levanto, arrumo lancheira, uniforme, verifico material, dou café pro meu filho. Aí eu começo em casa, né, arrumar a cozinha, arrumar os quartos, enfim, dá uma ajeitada na casa, já adianto alguma coisa pro almoço, daí eu vou buscar meu filho na escola por volta de onze horas, onze e meia.

Repórter: É uma rotina de uma dona de casa como a maioria das donas de casa paulistanas, exceto por um detalhe, né?

Leila: Eu sou deficiente visual total, não tenho percepção nenhuma de luz.

Repórter: Leila Alexandrina Batista, dona de casa. Há quinze anos, casou com Carlos que também é deficiente visual. Há doze anos, nasceu Gabriel.

Leila: Quando ele ainda não falava e eu tinha armarinho de vidro na cozinha e dentro tinha um pote com balas, ele começou a apontar e eu olhei pro rostinho dele e falei assim... não adianta apontar que eu não tô vendo, o que você quer? Ele pegou minha mão e bateu no vidro (ha, ha, ha). Já perguntaram pra ele na escola como é a sua casa? Como é ser filho de deficiente visual? Ele fala: É normal.

Repórter: Ainda na infância, por causa de um glaucoma, a dona de casa ficou quase cega. Quando adulta, um acidente fez com que perdesse o pouco de visão que ainda tinha. Agora mesmo, sem enxergar nada, Leila continua sendo uma mulher independente.

Leila: Vou pra rua sozinha, vou à quitanda, vou ao mercado, vou ao açougue e vou à farmácia, lojas, onde for preciso. Eu não deixo de ir ao cinema porque eu não vejo, mas eu ouço. Eu não vejo, mas meu filho vê.

Repórter: Ele descreve o filme para você?

Leila: Sim, aí você precisa ficar falando pra ele, no cinema não pode falar alto. Mas, se eu não te contar, você não tá vendo (ha, ha, ha).

Repórter: Na casa dela têm algumas pequenas adaptações pra facilitar a vida.

Leila: O micro-ondas que, que veio todo naquela placa única, eu tive que colar braile pra eu poder usar, ver direitinho onde tá o número um, desliga ou liga.

Repórter: Ela tem um jeito tão peculiar de entender o mundo que acabou se tornando palestrante motivacional.

Leila: O medo paralisa, não te deixa seguir adiante, sabe? Ah, eu não vou fazer isso porque vou me arriscar, não! Saia da zona de conforto, tente coisas novas.

Repórter: Leila Alexandrina Batista, dona de casa, 44 anos, brasileira, esposa, mãe, mulher. Uma mulher de luz.

Leila: Eu nasci com essa dificuldade pra aprender com ela. Se eu não aproveito a oportunidade, hum, não valeu a lição.